

Estado de São Paulo

Poder Executivo Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 38 - DOE - 21/07/2023 - p.44

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III n.º 022, de 19-07-2023.

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Infantil "Cândido Fontoura", no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1: Reorganizar funções da Comissão de Revisão de Óbito, que terá a seguinte composição de membro e sobre a coordenação do primeiro.

Presidente: Eloy Rodriguez Dominguez Filho – RG. 17.949.745 – Médico I, substituto: Fernando Dominguez Gonzalez – RG. 6.013.717 – Médico III;

- Mario Palumbo Neto RG. 18.601.229-9 Diretor Técnico de Saúde II, substituto: Tânia Helena Garrido de Espinoza RG. 16.305.290-6 Supervisor de Equipe Técnica de Saúde;
- Katia Calioli Ierardi RG. 12.313.393 Médico II, substituto: Aya Lucia Petri RG. 16.457.753-1, Médico II;
- Ana Verônica da Cunha Tavares, RG. 3.640.871-MG, Médico II, substituto: Ana Cristina Novaes Pinto RG. 7.760.036 Médico II;
- Claúdia Lucia Akkari RG. 16.231.198 Supervisor de Equipe Técnica de Saúde, substituto: Marisa Marico Muramatu RG. 12.571.125 Médico II;
- Lygia Oliveira Moraes Di Gregorio RG. 27.808.668-8 Diretor Técnico de Saúde I;
- Solange Aparecida Cardoso RG. 18.121.155 Oficial Administrativo;
- Artigo 2: Os trabalhos da Equipe serão desenvolvidos sem prejuízo das demais funções;
- Artigo 3: Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.